



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.317/ 2020

Nº 0

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202006000227064,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam REVOGADOS os Decretos Judiciários nº 1.295, de 1º de julho de 2020, e nº 1.309, de 03 de julho de 2020.

Art. 2º A realização de audiências por videoconferência com a utilização de salas passivas durante a vigência do Decreto nº 9.685, de 29 de junho de 2020, fica condicionada à deliberação de cada Diretor de Foro das Comarcas que integram este Poder Judiciário.

§1º Os Diretores de Foro deverão avaliar discricionariamente, mas considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a possibilidade de realização das audiências descritas no *caput* deste artigo.

§2º Também poderão ser autorizados outros serviços essenciais ao funcionamento do fórum durante o período.

§3º Na Comarca de Goiânia, o Diretor do Foro deverá imprimir maior rigor na realização de atos e entradas no fórum, por se tratar da Comarca com o maior índice de contágio pela Covid-19.

Art. 3º As medidas adotadas pelos Diretores de Foro deverão ser formalizadas por meio de Portaria que será encaminhada à Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 4º Cópia deste ato deverá ser imediatamente encaminhada ao



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

conhecimento do Conselho Nacional de Justiça, a todos os Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Goiás em 1º e 2º Graus de Jurisdição, ao Corregedor-Geral da Justiça, aos Diretores de Área da Secretaria do Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, à Procuradoria-Geral de Estado de Goiás e à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de julho de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 323267361831 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000227064

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/07/2020 às 16:26